



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**PROJETO DE LEI Nº 066/2020.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.**

**CARLOS ALBERTO VIGNE**, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.333/2019.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 413.115,00 (quatrocentos e treze mil cento e quinze reais) com a seguinte caracterização:

**Órgão: 02 – Gabinete do prefeito**

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Proj. Atividade: 2,112 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.30.00.00.00 – 007 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – 010 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

33.90.40.00.00.00 – 113 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação.....R\$ 5.000,00

33.90.47.00.00.00 – 013 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 5.000,00

**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Habitação**

Unidade Orçamentária: 0301 – Gabinete e Órgãos Subordinados - Habitação

Proj. Atividade: 2,116 – Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitação

33.90.47.00.00.00 – 59 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 2.500,00

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: 0401 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Proj. Atividade: 2,117 – Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

33.90.46.00.00.00 – 74 – Auxílio-alimentação.....R\$ 1.350,00

Unidade Orçamentária: 0403 – Manutenção do conselho Tutelar

Proj. Atividade: 2,118 – Manter o Conselho Tutelar

33.90.39.00.00.00 – 86 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 1.200,00

Unidade Orçamentária: 0406 – Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

Proj. Atividade: 2,219 – Manutenção do programa de assistência comunitária, auxílios e subvenções.

33.90.39.00.00.00 – 112 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 9.500,00

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Unidade Orçamentária: 0501 – Gabinete e Órgãos Subordinados - Planejamento

Proj. Atividade: 2,121 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.

31.90.13.00.00.00 – 119 – Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – 127 – Auxílio alimentação.....R\$ 1.500,00

Unidade Orçamentária: 0502 – Empreendedorismo

Proj. Atividade: 2,128 – Conceder subsídio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.

33.90.48.00.00.00 – 195 – outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 20.000,00

**Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 0601 – Gabinete e órgãos subordinados - Fazenda

Proj. Atividade: 2,122 – Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

3.3.9.0.46.00.00.00 – 153 – Auxílio alimentação.....R\$ 1.815,00

3.3.9.0.47.00.00.00 – 154 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.93.00.00.00 – 155 – Indenizações e restituições.....R\$ 5.000,00

Proj. Atividade: 2,123 – Pagamento da dívida pública.

4.6.9.0.71.00.00.00 – 160 – Principal da dívida contratual resgatado.....R\$ 3.500,00

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 0701 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Proj. Atividade : 2,125 – Manter o funcionamento da Secretaria de Administração

3.1.9.0.11.00.00.00 – 182 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 15.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00 – 183 – Obrigações patronais.....R\$ 4.150,00

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade Orçamentária: 0801 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde Com Recursos da ASPS

Projeto Atividade: 2,132 – Manutenção e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde

3.1.9.0.13.00.00.00 - 201 – Obrigações patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.32.00.00.00 - 206 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00 - 207 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

Projeto Atividade: 2,130 – Manter o vale alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.9.0.46.00.00.00 - 197 – Auxílio-alimentação.....R\$ 4.000,00

Projeto Atividade: 2,138 – Manter o programa Mais Médicos.

3.3.9.0.48.00.00.00 - 221 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 12.000,00

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

Unidade Orçamentária : 0901 – Gabinete e órgãos Subordinados – Agricultura

Proj. Atividade: 2,156 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos.

3.1.9.0.11.00.00.00 – 273 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00 – 282 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

**Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Unidade Orçamentária: 1001 – Manutenção do ensino – MDE

Proj. Atividade: 2,161 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação com recursos do MDE.

3.3.9.0.46.00.00.00 – 303 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00

Proj. Atividade: 2,162 – Manutenção e provimento de cargos da Secretaria Municipal de educação.

3.1.9.0.01.00.00.00 – 305 – Aposentadorias.....R\$ 2.000,00

Projeto Atividade: 2,167 – Manutenção do pré-escolar com recursos do MDE.

3.1.90.11.00.00.00.00 – 315 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$ 20.000,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – 319 – Auxílio alimentação.....R\$ 3.800,00

Projeto Atividade: 2,168 – Manutenção das creches municipais com recursos do MDE.

3.1.90.11.00.00.00.00 – 322 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$ 38.000,00

3.1.9.0.08.00.00.00 – 321 – Outros benefícios assistenciais.....R\$ 17.000,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – 326 – Auxílio Alimentação.....R\$ 7.300,00

**Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais**

Unidade Orçamentária: 1101 – Gabinete e órgãos subordinados - obras

Proj. Atividade: 2,197 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

3.3.9.0.46.00.00.00 – 419 – Auxílio alimentação.....R\$ 2.000,00

Proj. Atividade: 2,200 – Manutenção, criação e provimento de cargos.

3.1.9.0.11.00.00.00 – 425 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 65.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

Proj. Atividade: 2,202 – Manutenção e conservação das praças municipais.  
3.3.9.0.39.00.00.00 – 431 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00

Proj. Atividade: 2,206 – Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública.  
3.3.9.0.47.00.00.00 – 446 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 13.500,00

Proj. Atividade: 2,198 – Manutenção de estradas, pontes e boeiros.  
3.3.9.0.30.00.00.00 – 447 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Proj. Atividade: 2,209 – Manutenção da frota de veículos e máquinas rodoviárias.  
3.3.9.0.30.00.00.00 – 450 – Material de consumo.....R\$ 60.000,00  
3.3.9.0.39.00.00.00 – 451 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

**TOTAL.....R\$ 413.115,00**

**Art. 2º** – Servirá de fonte para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020:

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Proj. Atividade: 2,112 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.14.00.00.00 – 006 – Diárias – civil.....R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária: 0202 – Gabinete do(a) Vice-prefeito(a)

Proj. Atividade: 2,113 – Manter as atividades do Gabinete do(a) Vice-prefeito(a)

3.1.9.0.11.00.00.00 – 16 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 8.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00 – 17 – Obrigações patronais.....R\$ 3.000,00

**Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária: 0401 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Proj. Atividade: 2,117 – Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.9.0.11.00.00.00 – 66 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 25.000,00

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Unidade Orçamentária: 0502 – Empreendedorismo

Proj. Atividade: 2,246 – Manutenção de ações visando o empreendedorismo no Município.

3.3.9.0.39.00.00.00 – 131 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**Órgão: 06 Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 0601 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Projeto Atividade: 2,122 – Manter as atividades da Sec. Municipal da Fazenda

3.1.9.0.13.00.00.00 - 145 – Obrigações patronais.....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 - 146 – Diárias – civil.....	R\$ 2.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00 - 147 – Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – 151 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 2.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00 - 156 – Indenizações e restituições.....	R\$ 5.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00 - 157 – Indenizações e restituições.....	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 0602 – Secretaria da Fazenda – Administração tributária.

Projeto Atividade: 2,248 – Manutenção das atividades da administração tributária.

3.1.9.0.11.00.00.00 – 162 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 9.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 – 165 – Diárias-civil.....	R\$ 1.500,00

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 0701 – Gabinete e Órgãos Subordinados

Proj. Atividade : 2,125 – Manter o funcionamento da Secretaria de Administração

3.3.9.0.14.00.00.00 – 184 – Diárias – civil.....	R\$ 2.000,00
--	--------------

**Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 0801 – Manutenção da Secretaria com recursos da ASPS

Proj. Atividade: 2,132 – Manutenção e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde – Recursos ASPS.

3.1.9.0.08.00.00.00 - 199 – Outros benefícios assistenciais.....	R\$ 4.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – 200 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 45.000,00

Proj. Atividade: 2,137 – Manutenção da SMS, seus departamentos e UBS.

3.3.9.0.14.00.00.00 - 204 – Diárias – civil.....	R\$ 4.000,00
--	--------------

Proj. Atividade: 2,255 – Ações de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

3.1.9.0.04.00.00.00 - 489 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00 - 492 – Outros benefícios assistenciais.....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 - 496 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - 495 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 25.000,00

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio ambiente.**

Unidade Orçamentária : 0901 – Gabinete e órgãos Subordinados – Agricultura

Proj. Atividade: 2,156 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

3.3.9.0.30.00.00.00 – 278 – Material de consumo.....R\$ 1.500,00

Proj. Atividade: 2,157 – Manutenção do Convênio com a Emater

3.3.9.0.39.00.00.00 - 269 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

Proj. Atividade: 1,091 – Adquirir veículo, maquinas e equipamentos agrícolas para a secretaria de desenvolvimento rural

4.4.9.0.52.00.00.00 - 287 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 5.000,00

Proj. Atividade: 2,160 – Fornecer assistência financeira e incentivos a produtores rurais.

3.3.9.0.45.00.00.00 - 294 – Subvenções econômicas.....R\$ 3.000,00

Proj. Atividade: 2,215 – Implantação e manutenção de programa de melhoramento genético.

3.3.9.0.30.00.00.00 - 291 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – 293 – Equipamento e material permanente.....R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária : 0902 – Gabinete e órgãos Subordinados – Meio ambiente

Proj. Atividade: 1,122 – Instalação de aterro sanitário

3.3.9.0.30.00.00.00 - 263 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

**Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Unidade Orçamentária: 1001 – Manutenção do ensino – MDE

Proj. Atividade: 2,161 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação com recursos do MDE.

3.3.9.0.14.00.00.00 - 296 – Diárias – civil.....R\$ 1.000,00

Proj. Atividade: 2,167 – Manutenção do pré-escolar com recursos do MDE.

3.1.9.0.08.00.00.00 - 314 – Outros benefícios assistenciais.....R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária: 1004 – Gastos não computados na educação – outros

Proj. Atividade: 2,191 – Auxílio a universitários/ensino médio técnico

3.3.9.0.48.00.00.00 - 381 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 20.000,00

Proj. Atividade: 2,194 – Realização de eventos e feiras culturais, eventos cívicos e demais comemorações.

3.3.9.0.30.00.00.00 - 390 – Material de consumo..... R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - 394 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

Proj. Atividade: 2,195 – Manutenção do departamento de esportes.

3.3.5.0.41.00.00.00 - 481 – Contribuições..... R\$ 15.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - 402 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento**

Unidade Orçamentária: 1101 – Gabinete e Órgãos Subordinados – Obras

Proj. Atividade: 2,203 – Manutenção do cemitério municipal

3.3.9.0.30.00.00.00 – 409 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

Proj. Atividade: 2,200 – Manutenção, criação e provimento de cargos

3.1.9.0.08.00.00.00 – 424 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....R\$ 2.000,00

Proj. Atividade: 2,205 – Manutenção da participação em consórcio de reciclagem de lixo.

3.1.7.1.70.00.00.00 – 440 – Rateio pela participação em consórcio público.....R\$ 3.000,00

Proj. Atividade: 1,105 – implantação de sistema de tratamento de esgotos – contrapartida do Município.

4.4.9.0.51.00.00.00 – 442 – Obras e instalações.....R\$ 20.000,00

**Órgão: 12 - Encargos gerais do Município**

Unidade Orçamentaria: 1201 – Encargos gerais do Município

Projeto Atividade: 2,213 – Reserva de contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 - 473 – Reserva de contingência.....R\$ 134.615,00

**TOTAL.....R\$ 413.115,00**

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se:

PEDRO ROBERTO CAZATO  
Secretario Mun. de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**Justificativa ao Projeto de Lei nº 066/2020**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2020, com a finalidade de suplementar rubricas orçamentárias no orçamento vigente, sendo que para a cobertura da referida suplementação, serão reduzidas outras dotações, isso se faz necessário, para ajuste no orçamento.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime do mesmo.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO VIGNE  
Prefeito Municipal